



Ata da Octogésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01 – Data: 18 de março de 2008
- 02 – Local: Sala de Reuniões da Administração Central da Coelce - subsolo
- 03 – Presentes: Antonio Erildo Lemos Pontes – Presidente do CONERGE e representante titular da Classe Rural, Paulo Sousa Barbosa, Vice Presidente do CONERGE e representante titular da Classe Comercial, Jurandir Marães Picanço Júnior – representante titular da Classe Industrial, Raul Amaral Júnior – Representante suplente da Classe Industrial, Maria Gorete Fernandes Nogueira – representante titular da Classe Residencial, Luiz Gonzaga Costa Evangelista, representante suplente do Poder Público e Antônio Régis Alves Guimarães – Secretário Executivo do CONERGE e Ouvidor da COELCE.
- 04 – Convidados: Antonio Carlos Azevedo Costa, Secretário Executivo do DECON, Cláudio Roberto Fernandes da Rocha Pitta, Gerente Regional de Operação Norte da Chesf, José Nunes de Almeida, Diretor Institucional e de Comunicação da Coelce, Francisco Ivanhoel Aguiar de Carvalho e Renata Araújo Lima Saudres da Gerência de Regulação e Mercado da Coelce e Francisco Luiz Sales Gonçalves, representante da ARCE.
- 05 – Informes: O Presidente do CONERGE deu como iniciada a reunião às 08:15 horas, saudando a todos. Em seguida leu as correspondências enviadas e recebidas pelo Conselho. Quanto as correspondências recebidas pelo Conselho citou: Comunicado de Audiência Pública ANEEL -AP 008/2008 - Com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para aprimoramento das Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica; E-mail do Conselho de Consumidores da CELG – enviando cópia de carta que foi enviada para o Coordenador do Fórum Nacional de Conselhos de Consumidores; E-mail da Federação de Bairros enviando documento – “carta Denúncia Contra o Desmonte do Ministério das Cidades; E-mail do Comitê Luz para Todos – aviso de Reunião do Comitê Estadual Luz para Todos com MME; convite INDI/FIEC para lançamento do Guia Industrial do Ceará 2008; convite FIEC para lançamento da Feira da Indústria, Tecnologia e Inovação. Quanto as correspondência enviadas, citou a Carta CONERGE nº03/2008, enviada para ANEEL, ARCE e FAEC encaminhando cópia da Ata da 80ª Reunião do CONERGE Após, o Sr. Régis Guimarães justificou a ausência do Gerente de Regulação e Mercado da Coelce, Sr. José Caminha Araripe. Em seguida apresentou os Palestrantes Francisco Ivanhoel Aguiar de Carvalho e Renata Araújo Lima Saunders, que em substituição ao Sr. José Caminha, discorreram respectivamente sobre os temas: “Metodologia de Cálculo do Reajuste Tarifário da COELCE Para 2008” e “Principais Alterações Previstas Para a Próxima Revisão da Resolução ANEEL 456/2000”.
- 06 – Pauta Iniciada a pauta, o Sr. Jurandir Picanço questionou se a Coelce já apresentou proposta à ANEEL para o reajuste tarifário de 2008. Em resposta a Sra. Renata Saunders informou que até o momento ainda não foi formatada nenhuma proposta, e que a equipe da Coelce está trabalhando neste sentido. Após os esclarecimentos

Ata da Octogésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

ao questionamento do Sr. Jurandir Picanço, o Presidente do CONERGE passou a palavra para o Sr. Ivanhoel que iniciou a apresentação discorrendo sobre a diferença entre revisão e reajuste tarifário. Em seguida o palestrante passou a explanar sobre a composição da planilha de custos que compõe o reajuste tarifário. Informou que a receita das concessionárias é dividida em duas parcelas denominadas “Parcela A” e “Parcela B”. Esclareceu que os custos que compõem a denominada “Parcela A” são chamados custos não gerenciáveis, pois são custos inerentes ao Sistema Elétrico Brasil e são definidos pelo Órgão Regulador. Dando prosseguimento a apresentação, o palestrante explanou sobre cada um dos custos que compõem a “Parcela A”. O Sr. Jurandir Picanço questionou se existe alguma entidade que questione junto a ANEEL os valores especificados para composição dessa parcela. O Sr. Evanhoel afirmou que não existe nenhuma entidade que questione estes valores. O Sr. José Nunes colocou que já houve uma modificação na CCC – Conta de Consumo de Combustíveis Fosseis - em função de uma fiscalização que foi realizada na região norte do país, que provocou um decréscimo no valor cobrado para esta taxa. Entretanto este valor voltou a subir, frente a possibilidade de um racionamento de energia para aquela região. Em seguida, o Sr. Ivanhoel esclareceu como funciona o ONS – Operador Nacional do Sistema. O Sr. Raul Amaral colocou que existe uma crítica de algumas facções da sociedade que não concorda com o papel do ONS, haja vista que o Órgão fiscaliza e homologa o percentual de reajuste, e sobre este valor de reajuste, cobra uma taxa de fiscalização que é adicionada à tarifa. Após, a colocação do Sr. Raul Amaral, o Sr. Ivanhoel passou a discorrer sobre os custos gerenciáveis, também chamados de “Parcela B”. Disse que os custos gerenciáveis são atualizados pela variação do IGPM acumulado dos últimos doze meses. O Sr. Erildo Pontes questionou qual o percentual de encargos e tributos que são cobrados, levando-se em consideração que a classe consumidora de energia elétrica é a mais tributada. Em resposta ao questionamento do Sr. Erildo Pontes, o Sr. Ivanhoel informou que para os consumidores que pagam ICMS pleno, entre encargos e tributos, estes consumidores pagam 47% do valor total da fatura. Em seguida o palestrante demonstrou como é realizado o cálculo para o reajuste tarifário. O Sr. Jurandir Picanço questionou se para o reajuste tarifário de 2008, o “Fator X” irá pesar para mais ou para menos. Em esclarecimento, o Sr. Ivanhoel colocou que o “Fator X” é um índice definido pela ANEEL e que até o momento este valor não foi definido. O Sr. Jurandir Picanço colocou que na última revisão tarifária ficaram algumas pendências para serem resolvidas e questionou, quais foram estas pendências. O Sr. Ivanhoel afirmou que uma das pendências era a metodologia utilizada para a definição da empresa de referência relacionada a Coelce. O Sr. Raul Amaral questionou onde ficou a controvérsia que está sendo pleiteada pela Coelce. O Sr. José Nunes colocou que uma das pendências diz respeito quanto ao prazo para finalização de obras em andamento e que devam ser consideradas para comporem a base de ativos da empresa. Complementando a colocação do Sr. José Nunes, o Sr. Ivanhoel colocou que na última revisão tarifária a data base para informação de finalização de obras foi dezembro de 2006, no entanto, como o reajuste da Coelce é em abril, muitas obras são incorporadas ao ativo no período de janeiro a abril, daí o pleito da Coelce. O Sr. Raul Amaral questionou ainda, qual foi a divergência pleiteada pela Coelce, quanto à metodologia usada para empresa de referência. Em esclarecimento, o Sr. Ivanhoel afirmou que a ANEEL regionaliza a metodologia usada para criação da

Ata da Octogésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

empresa de referência. No entanto, a Concessionária pleiteia que seja usada como base uma empresa de referência que esteja mais próxima da realidade de sua área de concessão. Após os esclarecimentos prestados, o Sr. Erildo Pontes solicitou que o Sr. Ivanhoel esclarecesse sobre o que influencia o Fator X no reajuste tarifário. O que foi prontamente atendido pelo palestrante e exemplificado através de gráficos. Em seguida o Sr. Erildo Pontes colocou, que em curto espaço de tempo, serão implantados vários parques eólicos no Estado do Ceará com potencial para gerar energia elétrica com capacidade para atender a necessidade de metade do Estado. Questionou ainda, que tendo a energia eólica um custo mais caro, qual o impacto deste custo na tarifa de energia cobrada no Estado. Em resposta a Sra. Renata Saunders afirmou que em curto prazo o custo será mínimo, visto que, as compras de energia são feitas através de leilões. Acrescentou que provavelmente, a energia gerada por estas usinas eólicas serão vendidas para um prazo de três a quatro anos para frente. Complementando ao questionamento do Sr. Erildo Pontes, o Sr. Cláudio Pitta colocou que todas as eólicas estão sendo implantadas pelos programas do PROINFA, e estão dentro dos encargos setoriais estipulados pela ANEEL, e assim, serão cobrados a todos os consumidores do país. Dando prosseguimento a pauta, o Sr. Erildo Pontes agradeceu a contribuição do Sr. Ivanhoel e passou a palavra para a Sra. Renata Saunders que pontuou sobre as principais alterações previstas para a próxima revisão da Resolução 456/2000, a qual estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica. Informou que a Agência Reguladora ANEEL fará Audiência Pública com objetivo de atualizar a referida Resolução e estará recebendo contribuições até o dia 08 de maio de 2008. Acrescentou que serão realizadas audiências públicas em cinco capitais, sendo: Belém, Brasília, Porto Alegre, Salvador e São Paulo, salientando que as datas para a realização dessas audiências ainda não foram definidas pela ANEEL. A Sra. Renata Saunders afirmou que na proposta da ANEEL está previsto a compensação ao consumidor caso a concessionária não cumpra com os prazos estabelecidos para os padrões de atendimento comercial. Neste caso, o valor da indenização seria creditado na própria fatura do consumidor. Dentre os itens propostos para alteração da Resolução, citou mudanças nos padrões de atendimento comercial, tais como: prazo máximo de ligação de unidades consumidoras localizadas em áreas urbanas, que atualmente é de três dias úteis e passará para dois dias; prazo máximo de religação para unidades em área urbana passará de 48 horas para 24 horas. Citou ainda, que a multa cobrada aos consumidores por inadimplência passaria de 2% para 5% sobre o valor total da fatura. Salientou que a proposta da ANEEL é que a multa poderá ser de até 5% do valor da fatura. Neste caso, ficará por escolha da concessionária estipular o valor a ser cobrado, dentro do limite estipulado. Dando prosseguimento a apresentação, afirmou que dentre as alterações, foi proposto ainda: a mudança na estrutura de atendimento comercial oferecida pelas Concessionárias; na estrutura de arrecadação para cadastramento de clientes; no prazo para comunicação sobre opção de faturamento, entre outros. Informou ainda, que nestas alterações, está prevista a cobrança de custo de disponibilidade de energia para consumidores com fornecimento suspenso, como também alteração no período mínimo para cobrança retroativa por deficiência na medição, que atualmente é de um ciclo de faturamento e passaria para seis ciclos. Após a explanação da Sra. Renata Saunders, o Sr. Raul Amaral sugeriu que os Conselheiros estudassem, considerando a classe que ele representa, sugestões de

Ata da Octogésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

alterações para referida Resolução, para posterior formatação de proposta a ser enviada para a ANEEL. O Sr. Erildo Pontes solicitou aos palestrantes que as apresentações expostas na reunião fossem enviadas para os Conselheiros para que estes possam analisar as proposta sugeridas pela ANEEL, e assim formatar suas sugestões. O Sr. Jurandir Picanço questionou se na pauta da próxima reunião constará a apresentações das propostas. Sugeriu ainda, que a ARCE também apresentasse suas considerações a respeito das alterações sugeridas pela ANEEL. O Sr. Erildo Pontes colocou que a próxima reunião do Conselho está prevista para ser realizada no município de Itapajé. Questionou se as apresentações das propostas seriam levadas a esta reunião, ou se seria mais oportuno realizá-la em Fortaleza, ficando a reunião itinerante, adiada para o mês de maio, o que todos concordaram. O Sr. Raul Amaral sugeriu que em virtude da Audiência Pública ANEEL nº052/2007, que está marcada para o dia 09 de abril, a reunião mensal do Conselho, marcada para o dia 10 de abril, conforme calendário de reuniões, seja adiada para a semana seguinte, ou seja, o dia 17 de abril, o que foi aceito por todos. Dando prosseguimento a pauta, o Presidente passou a aprovação do plano de metas de 2009. O Sr. Jurandir Picanço questionou se existe alguma regra estipulada pela ANEEL para o valor que é destinado ao Conselho. Em resposta o Sr. José Nunes afirmou que não, e colocou que seria uma boa sugestão de proposta para a Revisão da Resolução 456/2000. O Sr. Erildo Pontes ressaltou que na Resolução 138/2000, a qual estabelece a criação dos conselhos de consumidores de energia elétrica, existem alguns pontos que necessitam ser melhorados, e para exemplificar citou não estar definido um modelo de formatação do plano anual de metas de um Conselho de Consumidores. O Sr. Jurandir Picanço colocou que no início da privatização das Concessionárias, foi estipulado que os valores das multas que eram aplicadas às Concessionárias, deveriam retornar em benefício dos consumidores. No entanto, os valores das multas ficaram tão elevados que a ANEEL resolveu analisar cada caso isoladamente. O Sr. Erildo Pontes colocou, que no início da criação dos Conselhos, foram formatados seis projetos em parceria com as classes consumidoras, nos quais, seriam usados os valores de multas aplicadas à Coelce. No entanto, houve uma alteração nas atribuições dos Conselhos, na qual, ficou suspensa a implementação desses projetos. Após as considerações dos Conselheiros sobre a formatação do plano de metas, O Sr. Erildo Pontes solicitou que o Ouvidor da Coelce desse um posicionamento quanto ao questionamento feito pelo Sr. Jurandir Picanço na reunião passada, referente a solicitação de tratamento diferenciado para aqueles consumidores que sempre pagaram sua fatura de energia em dia e que por algum motivo, deixaram uma vez de assim proceder. O Régis Guimarães informou, que no momento, não teria este posicionamento e comprometeu-se a entrar em contato com a Gerência de Cobrança da Coelce para verificar a possibilidade de atendimento ao pleito, e que na reunião de abril traria uma posição. O Sr. Erildo Pontes solicitou ainda, posicionamento quanto a reclamação da Sra. Gorete Fernandes, que também na última reunião do Conselho, colocou que seu fornecimento de energia foi interrompido porque foi pago a fatura atual sem o pagamento da fatura anterior. O Sr. Régis Guimarães se prontificou a prestar os devidos esclarecimentos diretamente à Sra. Gorete Fernandes após o término da reunião. Em continuação, foi apresentado aos Conselheiros a minuta da nova “Cartilha do CONERGE” e de um folder sobre “Dicas Para Economizar Energia” e solicitado sugestões. O Sr.



Ata da Octogésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

Erildo Pontes, orientou ao Secretário Executivo que encaminhasse uma cópia desses folders a cada Conselheiro e os solicitou que na próxima reunião do Conselho trouxessem essas sugestões. Em seguida o Sr. Jurandir Picanço solicitou que em uma próxima reunião fosse incluída na pauta, apresentações da Ouvidoria da Coelce e da agência reguladora ARCE, quanto as reclamações feitas pelos consumidores, aos serviços prestados pela Coelce. Continuando, o Sr. Jurandir Picanço elogiou a preocupação da Coelce com o meio ambiente e pela a iniciativa da Concessionária em patrocinar pesquisa para produção de óleo ecológico para uso em seus transformadores. O Sr. Raul Amaral elogiou e enalteceu o trabalho desenvolvido pela Coelce quanto a devolução dos valores aos clientes que teriam direito a ressarcimentos de dinheiro com base na Resolução ANEEL 250/2007, salientando que em pesquisa feita com os consumidores da classe industrial, todos receberam o devido ressarcimento. Após as colocações, o Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Antônio Régis Guimarães, Secretário Executivo do CONERGE, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos.

PRESENTES:

Antonio Erildo Lemos Pontes

Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Rural

Paulo Sousa Barbosa

Vice Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Comercial

Jurandir Marães Picanço Júnior

Representante Titular da Classe Industrial

Raul Amaral Júnior

Representante Suplente da Classe Industrial

Maria Gorete Fernandes Nogueira

Representante Titular da Classe Residencial

Luiz Gonzaga Costa Evangelista

Representante Suplente do Poder Público

Antonio Régis Guimarães

Secretário Executivo do CONERGE